

EDIÇÃO Nº 35 - JUNHO/2022

AMIL - REAJUSTE DAS MENSALIDADES

Considerando que a data base do contrato SIAS/MAPMA/ AMIL é o mês de julho, o reajuste do aniversário das mensalidades do contrato ocorrerá a partir da competência julho de 2022.

O índice de reajuste foi avaliado e estabelecido em **19,90%** e está de acordo com as normas da Resolução Normativa Nº 309, de 24/10/2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que *dispõe sobre o agrupamento de contratos coletivos de planos privados de assistência à saúde para fins de cálculo e aplicação de reajuste*. Nesse tipo de renovação pela RN 309 não há margem para redução de reajuste.

[Acesse aqui](#) as novas tabelas em vigor a partir de 01/07/2022.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, bem como a Mapma por meio dos canais (21) 2216-4821 e 2216-4848 ou faleconosco@mapma.com.br.

**RJ, 08 de junho de 2022
DIRETORIA EXECUTIVA**